



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº127/09

**SÚMULA** - Institui no calendário Oficial de eventos do Município a GAUCHOP, realizada pelo CTG Mate Amargo, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

## L E I

**Art. 1º** - Institui no calendário Oficial de eventos do Município de Apucarana a GAUCHOP, festa realizada pelo CTG - Centro de Tradições Gaúchas Mate Amargo, entidade declarada de Utilidade Pública através da Lei nº046/94.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A festa de que trata o *caput* deste artigo será comemorada sempre no mês de setembro de cada ano.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2009.

Sebastião Ferreira Martins Junior  
**VEREADOR**